2026

União de Freguesias de Peso da Régua e Godim

UNIÃO DAS FREGUESIAS
PESO DA RÉGUA E GODIM

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Índice

1. Mensagem do presidente

2. Plano Anual de investimento e Plano Anual de Atividades

3. Missão

4. Competências e regime de funcionamento

5. Princípios orientadores e Eixos de intervenção:

 5.1. Infraestruturas, ambiente e conservação de espaços públicos

 5.2. Educação e Formação

 5.3. Ação Social e Habitação

 5.4. Participação Cívica e Cidadania

 5.5. Organização administrativa e recursos humanos

6. Orçamento e Plano Plurianal de Investimentos (PPI)

 6.1. Competência

 6.2. Orçamento

 6.3. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

 6.4. Ponto Comum

7. Notas Finais

8. Anexos

1. Mensagem presidente

Caros fregueses e freguesas da União de Freguesias de Peso da Régua e Godim, apresento as linhas orientadoras do plano e orçamento para o ano de 2026, traduzindo opções que consideramos serem as mais indicadas para um desenvolvimento mais assertivo e consolidado da nossa freguesia.

Para o efeito, remetemos à aprovação da Assembleia de Freguesia o presente documento. Pretendemos com o mesmo apresentar aos fregueses as atividades propostas para combate das necessidades apresentadas pelos nossos fregueses, sem prejuízo do cumprimento das normas e rigor inerente ao funcionamento da junta de freguesia, sobretudo na garantia do seu equilíbrio financeiro.

Na qualidade de presidente desta União de Freguesias, considero que a nossa intervenção deva privilegiar uma constante auscultação das nossas gentes. Pretendemos dar continuidade à implementação de soluções, possíveis, contando sempre com a participação dos fregueses na vontade e ousadia para as operacionalizar. Como um todo, contribuímos para um futuro com maior qualidade, rigor e transparência.

2. Plano Anual de investimento e Plano Anual de Atividades

O Plano Anual de Atividades e o Plano Anual de Investimentos foram elaborados nos termos do decreto-lei nº 192/2015, 11 de setembro (sistema de normalização contabilística para as administrações públicas), mais precisamente, a NCP 26 – contabilidade e relato orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

A elaboração do Plano Anual de atividades integra-se no planeamento de uma política de intervenção para o ano de 2026, refletindo as necessidades mais urgentes de atender na freguesia.

3. Missão

A missão deste executivo será sempre a garantia da salvaguarda dos interesses da população local, em estreita articulação com a autarquia do Peso da Régua.

Para tal, é imperativo que este executivo assuma uma atitude pró-ativa perante as dificuldades da freguesia e seus fregueses. Contamos com a proximidade e a facilidade de acesso aos fregueses, enquanto registo, da nossa atuação, na celeridade da resolução dos problemas locais e na defesa dos interesses coletivos da freguesia.

4. Competências e regime de funcionamento

No cumprimento do disposto na lei nº75/2013 de setembro, mais precisamente no que diz respeito ao quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das freguesias, é dever do executivo:

- Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as suas revisões e linhas orientadoras;
- Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis;
- Manter atualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;
- Apresentar os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia;
- Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das Opções do Plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional, aprovados pela Assembleia de Freguesia;
- Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia os projetos de regulamento externos bem como aprovar regulamentos internos;
- Analisar e preparar com a autarquia os contratos de delegação de competências
- Apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para a Freguesia;
- Prestar a outras entidades públicas toda a colaboração, nomeadamente nos domínios da estatística;

- Colaborar com a autoridade municipal de proteção civil, na iminência ou ocorrência de acidentes greves e catástrofes;
- Administrar e conservar o património da Junta de Freguesia;
- Elaborar e manter atualizado o cadastro de bens moveis e imóveis, propriedade da freguesia;
- Executar no âmbito da comissão recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos;
- Remeter aos respetivos organismos do Estado as contas da Junta de Freguesia
- Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Assembleia de Freguesia;
- Apresentar propostas à Assembleia de Freguesia sobre matérias da competência desta.

5. Princípios Orientadores e Eixos de Intervenção

Para se tornar possível atingir os objetivos, entendeu este executivo manter os eixos de intervenção previamente definidos no plano anual de atividades 2025, com a finalidade de ser dada continuidade à implementação de soluções para cada eixo.

Por conseguinte, entendemos distribuir a nossa atuação pelos seguintes eixos:

- Infraestruturas, ambiente e conservação de espaços públicos;
- Educação e Formação;
- Ação Social e habitação;
- Participação cívica e cidadania;

5.1. Infraestruturas, ambiente e conservação de espaços públicos

Será dada continuidade à melhoria crescente dos espaços públicos existentes e de outros a criar.

Abertura deste executivo para a promoção de campanhas de educação ambiental através do estabelecimento de parcerias com projetos de carácter comunitário e ambiental existentes na freguesia.

- Limpeza de todos os caminhos, Bermas e Valetas de forma ordenada em toda a área da união de freguesias;
- Pintura exterior do cemitério de Godim;
- Pintura exterior do cemitério do Peso;
- Promover a conservação de lavadouros públicos, balneários e sanitários públicos;
- Limpeza e poda das árvores nos vários locais da freguesia;
- Gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes que estejam sob a alçada da junta de freguesia;
- Aplicação de produtos fitossanitários nos vários locais da freguesia;
- Construção de WC no cemitério do Peso;
- Pavimentação e requalificação dos demais passeios da freguesia;
- Pavimentação do caminho de Padre Zé, na Volta da Morte;
- Requalificação das capelas dos cemitérios de Peso da Régua e Godim, em colaboração com o município;
- Alargamento da via na Cederma, com construção de muros;
- Colocação de placas com o nome das ruas em toda a cidade;
- Continuação do programa para a integração profissional e ocupação de pessoas portadoras de deficiência, reforçando assim e promovendo a inclusão;
- Apoio a todas as coletividades da cidade;
- Colocação em funcionamento, com água, da taça da rotunda do tanque redondo, em Godim;
- Construção de muro e alargamento do caminho do Cedro;
- Construção de nicho na rua de S. Pedro (Peso), para colocação de imagem de S. Pedro;
- Construção de muro em S. Domingos – antigos depósitos de água, no Peso.

5.2. Educação e Formação

Ao longo do ano de 2026 manteremos a nossa estratégia centrada na elaboração de projeto de educação e formação, traduzidos no estabelecimento de parcerias capazes de contribuir para a autopromoção e emancipação dos nossos fregueses, mantendo, como até então, de protocolos de cooperação e colaboração com o IEFP e outras entidades formadoras.
Manteremos o transporte escolar de crianças previamente identificadas e iremos contribuir, sempre que necessário, para o bom funcionamento da rede escolar pública e privada, desde que daí possa advir um maior esclarecimento e crescimento formativo da freguesia e dos nossos fregueses.

5.3. Ação Social e habitação

Nesta área consideramos ser de extrema necessidade manter a rede de apoio estabelecida anteriormente e, para tal, pretende-se:

- Manter o contacto direto com a população através de visitas, atendimentos;
- Continuar a dar apoio às atividades promovidas pelos parceiros que tenham em vista a melhoria da condição social dos nossos fregueses, convívios, visitas, atividades de carácter social e cultural;
- Sinalizar e encaminhar emergências social;
- Continuar a integrar beneficiários de RSI e/ou pessoas com incapacidade em programas ocupacionais.

5.4. Participação cívica e cidadania

Ao longo do ano de 2026 serão mantidos os apoios e os incentivos para a prática associativa, desportiva e cultural na nossa freguesia. É primordial que se estabeleçam hábitos de vida salutar, quer ao nível pessoal quer ao nível comunitário. Para o efeito, pretendemos:

- Continuar a participar nas atividades promovidas por cada entidade, tendo em vista o reforço de um bom trabalho efetuado;
- Gerir os parques infantis públicos de alçada da junta de freguesia;
- Apoiar os fregueses no preenchimento das declarações de IRS via Internet e demais documentos que necessitem de serem preenchidos, bem como, de autorizações de queimas ou queimadas, bem como as candidaturas ao fundo ambiental;
- Proceder ao registo e licenciamento de canídeos e gatídeos;
- Proceder ao licenciamento das atividades associadas a venda ambulante de lotaria e a arrumador de automóveis;
- Diligenciar no sentido de proporcionar um maior policiamento na freguesia;
- Manter a página de Facebook atualizada, sendo este uma ferramenta na divulgação da atividade e na prestação de esclarecimentos à população.

5.5 – Organização administrativa e recursos humanos

Contando com o resultante das receitas e das despesas inerentes a uma boa gestão da freguesia, da delegação de competências e com a execução dessas mesmas competências, pretende-se continuar a prestar serviços condignos aos nossos fregueses;

- Continuar com o trabalho de uniformização dos serviços prestado junto do órgão executivo e junto do órgão deliberativo da freguesia;
- Acolher profissionais no âmbito de programas de estágio profissional do IEFP;
- Capacitar e promover uma constante formação dos seus funcionários, tendo em vista a prestação de um melhor atendimento e acompanhamento aos fregueses
- Colaborar com o Instituto de Reinserção Social –IRS- serviços comunitários;
- Lavrar termos de identidade e justificação administrativa
- Passar atestados

6. Orçamento E Plano Plurianal de Investimentos (PPI)

6.1. Competência

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta a entrada em vigor do novo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação, é proposto para aprovação pela Assembleia de Freguesia o presente Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), para o ano de 2026.

6.2. Orçamento

O Orçamento da União de Freguesias de Régua e Godim apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no SNC-AP, sendo constituído por sete mapas: orçamento resumo, orçamento e plano orçamental plurianual, mapa resumo do orçamento da receita, orçamento da receita, mapa resumo do orçamento da despesa, orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos.

6.3. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Nas Opções do Plano encontram-se definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia e comportam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

De acordo com os financiamentos previsíveis e, segundo as funções discriminadas no SNC-AP, a seguir são apresentadas as atividades mais relevantes que a Junta de Freguesia se propõe executar durante o ano de 2024.

6.4. Ponto Comum

Para efeitos do previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março (LCPA), fica autorizada pela Assembleia de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras

e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes nas Opções do Plano/PPI, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 24.000,00 €.

7. Notas finais:

A título de conclusão, este executivo manterá como linha orientadora a qualidade do serviço público a prestar, tendo por base a implementação de boas práticas. Este plano é um instrumento de trabalho orientador da conceção e dinamização de estratégias para o território, que possibilitem encontrar respostas para as problemáticas.

8. Anexos:

1 - Orçamento Resumo;
2 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
3 - Resumo ao Orçamento das Receitas;
4 - Orçamento das Receitas;
5 - Resumo ao Orçamento das Despesas;
6 - Orçamento de Despesas;
7 - Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

NOTA: os anexos fazem parte integrante da proposta.

Deliberação da Junta de freguesia de 10 de novembro de 2025

A união de Freguesias de Peso da Régua e Godim deliberou por unanimidade aprovar o orçamento de receita e despesa para o ano de 2026 e remetê-la à assembleia de freguesia para aprovação.

O Presidente de Junta de Freguesia

| José Joaquim Moreira Costa |

A Secretária de Junta de Freguesia

| Ana Isabel Mendes da Fonseca |

O Tesoureiro de Junta de Freguesia

| Hélder Bruno Pinto Ribeiro da Fonseca |

1º Vogal da Junta de Freguesia

| Maria Manuela Pereira Pires |

2º Vogal da Junta de Freguesia

| Fernando António Conceição Lino |